



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê. as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 160/18

Data 05/02/18

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.00121.005 Aquisição de Máquinas, Veículos e Caminhões
4.490.52(612) Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.500.000,00
TOTAL.....R\$ 1.500.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei será utilizado o resultado da Operação de Crédito como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
612	Operação de Crédito Internas- Equipamentos Rodoviários	1.500.000,00

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018, sendo a dotação suplementada a maior no valor desta Lei, e a dotação da receita aumentada no mesmo valor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 08 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de:

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrado

em: 15/02/18

Paracer:

Encaminhado à comissão de: *Assessoria e Planejamento*

1ª Votação: 20/02/18 votos 7 0

Em:

Em:

2ª Votação: / / votos

Presidente da Comissão

Presidente

Aprovado: 20/02/18



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 160/18

Visa o presente abrir no orçamento vigente um crédito suplementar.

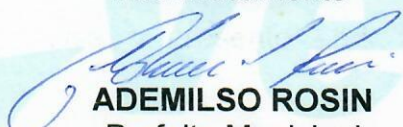
A dotação criada é para contabilizar as despesas decorrentes da aquisição de equipamentos rodoviários, cujo recurso é a operação de crédito buscada a autorização no Projeto de Lei nº 159/18.

As coberturas serão feitas com o resultado da Operação de Crédito, ou seja, provável excesso de arrecadação.

Como a comprovação da existência de dotação orçamentária é documento indispensável para a autorização da contratação da operação de crédito, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no regime de **urgência urgentíssima**.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado votado e aprovado na sua totalidade.

Atenciosamente


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal